

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade
Em 27/06/2025
Maurice B. B. B.
Secretário de Administração

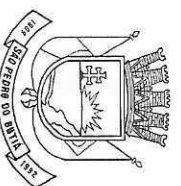
Decreto 2.795/2025.

Acrescenta item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe /grupo)	Und. Fornecimento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	QTD ESTIMADA	R\$ UNIT ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1662	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE REGULA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, A PARTIR DA INDICAÇÃO TÉCNICA DAS ALTERNATIVAS JURIDICAMENTE VIÁVEIS PARA REFORMULAÇÃO DESSAS NORMAS	SERVIÇOS	UNID			x					1	R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00	27/06/2025 A 27/06/26	REFORMA PREVIDÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS EMANADAS DOS ÓRGÃOS FEDERAIS DE COM COMPETÊNCIA FISCALIZATÓRIA.																				

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 27 DE JUNHO DE 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.